



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

C.N.P.J.: 15.023.922/0001-91

Município: CANARANA

DECRETO Nº 3817/2026, de 5 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1998/2025, de 10 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.948.175,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.005 - BLOCO TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE		
06.005.10.305.12.2057-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$90.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	90.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
06.003.10.302.10.2050-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$500.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.002 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
06.002.10.301.9.2048-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$262.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	262.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
06.003.10.302.10.2050-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$70.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	70.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.004 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
06.004.10.303.13.1229-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS		
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
07.002.15.452.19.2060-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$646.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	646.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
08.001.20.606.21.2243-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$8.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
06.003.10.302.10.2050-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$78.575,00
1.621.3210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	78.575,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.244.27.2077-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.000,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.361.6.2020-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$170.000,00
1.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	170.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
C.N.P.J.: 15.023.922/0001-91
Município: CANARANA

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.001.4.123.4.2016-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS		
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
07.002.15.452.19.1035-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$60.000,00
1.754.0000000	Recursos de Operações de Crédito	60.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
05.006.13.392.8.1020-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
07.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS		
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
07.001.4.122.3.1034-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$39.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	39.800,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.005 - BLOCO TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE		
06.005.10.305.12.2057-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$90.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
05.006.13.392.8.2040-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$1.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
06.003.10.302.10.2050-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$500.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.002 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
06.002.10.301.9.2048-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$262.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	262.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.002 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
06.002.10.301.9.2048-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$70.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	70.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS		
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
07.001.4.122.3.2058-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$646.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	646.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
08.001.20.606.21.2069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$8.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
06.003.10.302.10.2050-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$78.575,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	78.575,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
C.N.P.J.: 15.023.922/0001-91
Município: CANARANA

09.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.243.26.2240-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.000,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.361.6.2020-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$170.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.004 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
06.004.10.303.13.2055-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS		
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
07.002.15.452.19.1035-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$60.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS		
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
07.002.26.782.17.1041-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$39.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	39.800,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.001.4.123.4.1010-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Janeiro de 2026.

VILSON BIGUELINI

..431-**

Prefeito Municipal